



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JULHO DE 2006

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA VITALINA FINATO.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 40, § 1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 975/2004, de 21 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 470/91 de 03 de Junho de 1991, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município, anexo VI, da Lei Municipal nº 569/97 com alterações dadas pelas Leis nº 922/2003 de 23 de Julho de 2003 e Lei nº 1.002 de 30 de Setembro, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria Por Invalidez, a servidora Srª Vitalina Finato, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 800.606.077-9, SSP/RG, inscrita no CPF nº 080.449.450-91 e Título nº 2651618/05, zona 014, seção 0009, estável no cargo de Assistente Administrativo II, referência "5", novel "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI – JACI, nº 2005.03.0003P, a partir desta até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Claudécio Gonçalves da Silva
Diretor Executivo do PREVI – JACI

Homologo:

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal